DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2853/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e montagem de casinha natalina cenográfica decorada, túnel e portal decorativos e iluminados, destinados à ornamentação temática de Natal do Município, conforme especificações e dimensões estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 75, II
Valor total estimado: R$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Data para recebimento das propostas: das 08h00 do dia 24 de novembro de 2026 até as 23h59 do dia 26 de novembro de 2026.
Forma de envio das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico **dispensa@cesariolange.sp.gov.br**.
Dotação Orçamentária: Secretaria De Governo E Planejamento - Gabinete E Dependências – Sec. Governo - Manutenção Da Secretaria - 02.01.01.04.122.0002.2011.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 1 – Ficha 8.

Documentos de Habilitação: A documentação de Habilitação somente será exigida posterior a avaliação das propostas, apenas para o fornecedor que apresentou o menor valor, posterior a aplicação das regras de ME/EPP (se houver), e demais regras desta contratação contidas no Decreto Municipal nº 5.663/2025 e pelas condições estabelecidas no edital.
O fornecedor de menor valor será comunicado via e-mail, para que apresente a seguinte documentação de habilitação:

a) Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, podendo ser ficha cadastral completa;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

c) Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do TCESP, as licitantes podem obter as certidões no endereço eletrônico www.esaj.tjsp.jus.br, caso estejam situadas no Estado de São Paulo.

d) Declarações (conforme Anexo III):

- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

- Declaração de Enquadramento como ME/EPP (se aplicável);
- Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação das Regras.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2853/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e montagem de casinha natalina cenográfica decorada, túnel e portal decorativos e iluminados, destinados à ornamentação temática de Natal do Município, conforme especificações e dimensões estabelecidas no Termo de Referência.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa proporcionar uma ambientação natalina atrativa nos espaços públicos municipais, especialmente na Praça da Matriz, onde tradicionalmente são realizadas as decorações e comemorações natalinas do Município. A iniciativa busca preservar e valorizar essa tradição, fortalecer as manifestações culturais, incentivar o turismo local e contribuir para a movimentação do comércio, considerando que Cesário Lange é reconhecido como Município de Interesse Turístico (MIT). Além disso, pretende oferecer à população e aos visitantes espaços adequados para lazer, convivência familiar e registros fotográficos durante as festividades de Natal, promovendo o embelezamento da cidade e valorizando o Município como destino de visitação turística.

2. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO OBJETO

O objeto da presente contratação deverá atender as seguintes especificações técnicas:
Material:

- Chapa de Mdf e Metalon;
- Material próprio para utilização em ambiente externo;
- Resistente a água e umidade;
- Adequado para receber pintura;
- Superfície uniforme sem deformações;
- Espessura combatível com as dimensões e finalidades de cada peça;
- Acabamento que não apresente rebarbas, pontas cortantes ou imperfeições que possam comprometer a segurança.

Pintura:

- Acabamento uniforme;
- Cores vivas e combatíveis com a temática natalina;
- Ausência de manchas, falhas ou descascamentos;
- Definição adequada dos detalhes;
- Acabamento visual combatível com decoração de espaço público;

Verniz (todas as peças deverão receber aplicação de verniz protetor, adequado para utilização externa, sobre as áreas pintadas. O verniz deverá proporcionar proteção adicional contra chuva, umidade, exposição solar, desgaste da pintura e intempéries).

ITEM 1 – CASINHA NATALINA CENOGRÁFICA

Produção, fornecimento e montagem de uma casinha cenográfica natalina, com predominância das cores vermelha e branca, varanda frontal e acabamento decorativo.

A estrutura deverá ser confeccionada com sarrafos de madeira, paredes em MDF ou compensado, piso em compensado e cobertura inclinada com telha metálica trapezoidal na cor terracota.
Dimensões de referência: corpo principal de aproximadamente 3,00 m × 3,00 m; varanda frontal de 3,00 m × 1,00 m; e altura total aproximada de 3,20 m. As medidas finais deverão observar o desenho aprovado e a conferência do local de instalação.
Componentes e acabamentos:

- Estrutura em sarrafos de madeira de 5 × 5 cm;
- Paredes em MDF ou compensado com espessura aproximada de 15 mm;
- Piso em compensado com espessura de 18 mm;
- Cobertura inclinada com telha metálica trapezoidal na cor terracota;
- Pintura nas cores vermelha e branca;
- Porta, janela e guarda-corpo cenográficos;
- Guirlandas, laços e iluminação decorativa.

Decoração adicional: fornecimento e instalação de 02 (duas) árvores de Natal decoradas, com aproximadamente 1,50 m de altura cada, posicionadas junto à casinha, incluindo caixas decorativas para composição do ambiente natalino.

ITEM 2 – PORTAL NATALINO

Produção, fornecimento e instalação de portal cenográfico natalino, composto por dois pilares laterais e travessa superior curva com frontão decorativo. O portal deverá apresentar acabamento predominantemente vermelho, molduras douradas, estrelas luminosas, guirlandas e iluminação em LED na cor branco quente.
Dimensões de referência: largura externa aproximada de 4,40 m; vão livre interno de 3,80 m; altura total aproximada de 4,00 m; e profundidade dos pilares de aproximadamente 0,60 m.
Materiais e componentes:

- Estrutura interna dimensionada em madeira ou metal;
- Revestimento em MDF com espessura de 15 ou 18 mm;
- Pintura na cor vermelha;
- Molduras douradas;
- Travessa curva e frontão decorativo em MDF;
- Estrelas luminosas e filetes de LED na cor branco quente;
- Guirlandas decorativas;
- Bases ornamentais com caixas decorativas.

Decoração floral artificial: fornecimento de 08 (oito) maços de bico-de-papagaio artificial na cor vermelha, destinados à composição das caixas decorativas do portal, além de 15 (quinze) maços adicionais para ornamentação complementar, totalizando 23 (vinte e três) maços de bico-de-papagaio artificial vermelho.

ITEM 3 – TUNEL NATALINO ILUMINADO COMPOSTO COM 5 ARCOS

Fornecimento e montagem de túnel cenográfico natalino, composto por 05 (cinco) arcos sequenciais, formando um corredor iluminado destinado à circulação e contemplação do público. Os arcos deverão apresentar acabamento na cor vermelha, contornos luminosos, estrelas decorativas na parte superior e vasos ou bases ornamentais.
Dimensões de referência: comprimento total aproximado de 16,00 m; largura total de 3,70 m; altura total de 3,70 m; e vão livre aproximado de 3,00 m. O espaçamento de referência entre os arcos deverá ser de aproximadamente 4,00 m.

Composição e componentes:

- 05 (cinco) arcos ou pórticos cenográficos;
- 05 (cinco) estrelas luminosas decorativas, sendo uma em cada arco;
- 10 (dez) vasos decorativos, sendo dois por arco;
- Estruturas revestidas e pintadas na cor vermelha;
- Iluminação em LED na cor branco quente;
- Tela ou cortina de luz instalada entre os arcos, conforme desenho aprovado.

3. OBRIGAÇÕES

3.1. Da CONTRATADA:

a. Executar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato e o recebimento da respectiva Ordem de Serviço/Empenho.
b. Concluir integralmente a fabricação, o fornecimento, o transporte, a montagem e a instalação dos itens contratados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Serviço/Empenho.
c. Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas, dimensões, materiais, características e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.
d. Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer custo adicional para a Administração.
e. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação e acabamento de todas as estruturas cenográficas nos locais indicados pela Prefeitura.
f. Garantir que todas as estruturas estejam devidamente montadas, fixadas e estabilizadas, oferecendo condições adequadas de segurança ao público, especialmente considerando a circulação de crianças e famílias.
g. Garantir que as instalações elétricas, extensões, conexões e equipamentos de iluminação estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, utilizando materiais adequados para instalação em ambientes externos, quando aplicável, de acordo com a NR10.
h. Realizar testes de funcionamento da iluminação e de todos os componentes elétricos e decorativos antes da entrega definitiva dos serviços.
i. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais empregados, devendo estes ser novos, estar em perfeito estado de conservação e atender às especificações estabelecidas.
j. Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus para a Administração, os materiais, estruturas ou serviços que apresentarem defeitos, falhas, danos ou desconformidades com as especificações contratadas.
k. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da fabricação, transporte, montagem, instalação ou execução dos serviços.
l. Manter o local de instalação organizado e limpo durante e após a execução dos serviços, realizando a retirada de sobras de materiais, embalagens, ferramentas e demais resíduos decorrentes da montagem.
m. Comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou a execução dos serviços.
n. Não realizar alterações nas dimensões, materiais, características ou composição dos itens sem prévia autorização da Administração.

o. Responsabilizar-se pela manutenção e correção de eventuais problemas decorrentes da instalação durante o período de garantia, sem custos adicionais para o Município.
p. Realizar, na data previamente definida pela Administração, a desmontagem e retirada integral de todos os cenários e elementos decorativos instalados, incluindo o transporte e a destinação dos materiais, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, deixando o local devidamente limpo e organizado.
q. Garantir que todos os materiais e componentes decorativos sejam desmontados e transportados com o devido cuidado, evitando danos ou perdas, devendo ser entregues à CONTRATANTE em condições adequadas de conservação, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso.

3.2. Da CONTRATANTE

a. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
b. Proporcionar todas as condições necessárias para a correta execução do objeto;
c. Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
d. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Local de Execução dos Serviços: Os serviços serão executados na Praça da Matriz (Praça Padre Adolfo Testa);
Prazo para início dos serviços: Imediato após a assinatura do contrato;
Horário de execução dos serviços: O horário para execução dos serviços será das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;
O recebimento do objeto será realizado por servidor designado como fiscal do contrato, mediante a verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5. GARANTIA

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços de acabamento pelo período mínimo de 03 meses, contando a partir do recebimento definitivo. Durante o período de garantia, caso sejam constatados defeitos de fabricação, desprendimento inadequado da pintura ou outros problemas decorrentes da execução do objeto, a empresa deverá realizar a substituição ou correção da peça, sem custos adicionais para o Município. Não serão considerados defeitos aqueles decorrentes de vandalismo, acidentes, utilização inadequada ou armazenamento incorreto após a entrega.

6. VIGENCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos da lei.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2853/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e montagem de casinha natalina cenográfica decorada, túnel e portal decorativos e iluminados, destinados à ornamentação temática de Natal do Município, conforme especificações e dimensões estabelecidas no Termo de Referência.

DADOS DO PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço Completo:
Telefone:
E-mail:
Representante Legal:
CPF do Representante:
Enquadramento: ME ( ) EPP ( ) Outros ( )

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e montagem de casinha natalina cenográfica decorada, túnel e portal decorativos e iluminados, destinados à ornamentação temática de Natal do Município, conforme especificações e dimensões estabelecidas no Termo de Referência.	1	R$	R$
Valor Total Geral		R$		
Valor Total Geral Por Extenso				

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação desta proposta.
Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital de Dispensa.
Condições de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital de Dispensa.

Declaramos que:
Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação.
Nos preços cotados estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto.

[Local, Data e Assinatura]

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2853/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e montagem de casinha natalina cenográfica decorada, túnel e portal decorativos e iluminados, destinados à ornamentação temática de Natal do Município, conforme especificações e dimensões estabelecidas no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO 1 - INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que não existe fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO 2 - ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP
A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número Do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome Do Representante], portador(a) do CPF nº [Número Do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que se enquadra na condição de:
( ) Microempresa (ME)
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP)

E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO 3 - PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS
A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e aceita todas as regras e condições gerais da aquisição constantes do Edital de Dispensa de Licitação nº [Número/Ano] e seus anexos.

[Local, Data, Nome do Representante Legal e Assinatura]

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2853/2026

CONTRATO Nº

O Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.572/0001-23, com sede na Rua Dorothéa Carlsson, 307 – Jd. Paulista I – Cesário Lange/SP, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Ramiro de Campos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa [Razão Social Da Contratada], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ Da Contratada], com sede [Endereço Da Contratada], representada pelo Sr.(a) [Representante Legal], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2853/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e montagem de casinha natalina cenográfica decorada, túnel e portal decorativos e iluminados, destinados à ornamentação temática de Natal do Município, conforme especificações e dimensões estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
2.1. O valor total do presente contrato é de .....
2.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente acompanhada do atesto do Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE, após a verificação da conformidade dos serviços executados.
2.3. A nota fiscal deverá ser enviada assim que emitida para os e-mails dispensa@cesariolange.sp.gov.br.
2.4. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA.
2.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
2.6. O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços efetuados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato poderão decorrer das seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria De Governo E Planejamento - Gabinete E Dependências – Sec. Governo - Manutenção Da Secretaria - 02.01.01.04.122.0002.2011.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 1 – Ficha 8.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Termo de Referência:

a. Executar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato e o recebimento da respectiva Ordem de Serviço/Empenho.
b. Concluir integralmente a fabricação, o fornecimento, o transporte, a montagem e a instalação dos itens contratados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Serviço/Empenho.
c. Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas, dimensões, materiais, características e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.
d. Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer custo adicional para a Administração.
e. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, desmontagem e acabamento de todas as estruturas cenográficas nos locais indicados pela Prefeitura.
f. Garantir que todas as estruturas estejam devidamente montadas, fixadas e estabilizadas, oferecendo condições adequadas de segurança ao público, especialmente considerando a circulação de crianças e famílias.
g. Garantir que as instalações elétricas, extensões, conexões e equipamentos de iluminação estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança, utilizando materiais adequados para instalação em ambientes externos, quando aplicável, de acordo com a NR10.
h. Realizar testes de funcionamento da iluminação e de todos os componentes elétricos e decorativos antes da entrega definitiva dos serviços.
i. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais empregados, devendo estes ser novos, estar em perfeito estado de conservação e atender às especificações estabelecidas.
j. Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus para a Administração, os materiais, estruturas ou serviços que apresentarem defeitos, falhas, danos ou desconformidades com as especificações contratadas.
k. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da fabricação, transporte, montagem, instalação ou execução dos serviços.
l. Manter o local de instalação organizado e limpo durante e após a execução dos serviços, realizando a retirada de sobras de materiais, embalagens, ferramentas e demais resíduos decorrentes da montagem.
m. Comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou a execução dos serviços.
n. Não realizar alterações nas dimensões, materiais, características ou composição dos itens sem prévia autorização da Administração.
o. Responsabilizar-se pela manutenção e correção de eventuais problemas decorrentes da instalação durante o período de garantia, sem custos adicionais para o Município.
p. Realizar, na data previamente definida pela Administração, a desmontagem e retirada integral de todos os cenários e elementos decorativos instalados, incluindo o transporte e a destinação dos materiais, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, deixando o local devidamente limpo e organizado.

q. Garantir que todos os materiais e componentes decorativos sejam desmontados e transportados com o devido cuidado, evitando danos ou perdas, devendo ser entregues à CONTRATANTE em condições adequadas de conservação, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
b. Proporcionar todas as condições necessárias para a correta execução do objeto;
c. Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
d. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021: Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no Art. 139 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram este contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Dispensa de Licitação nº 64/2026, o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cesário Lange/SP, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.